

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 4.483, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Aprova, *ad referendum*, a realização do Processo Seletivo Especial 2014 (PSE - 2014), destinado à oferta de vagas aos Cursos de Graduação (Bacharelado) em Direito, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica no Município de Parauapebas.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.2.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 000326/2014 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a realização do Processo Seletivo Especial 2014 (PSE - 2014), destinado à oferta de vagas aos Cursos de Graduação (Bacharelado) em Direito, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica, de interesse do Instituto de Ciências Jurídicas e do Instituto de Tecnologia, respectivamente, a serem ofertados pela UFPA no Município de Parauapebas, em conformidade com Edital próprio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de fevereiro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão